

PORTARIA Nº.: 3.452, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.851.141-91, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	14/10/2022	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO JÂNIO PACHECO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	17/10/2022	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVA SERVIDORA MÁRCIA PARA PARTICIPAR DE CURSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	18/10/2022	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO JÂNIO PACHECO.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO